

INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO DE UIRAÚNA

A população de Uiraúna merece conhecer, com clareza e transparência, todos os aspectos relacionados às contas municipais do exercício de 2024, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no **Processo TC nº 02506/25**.

Embora tenha sido emitido parecer desfavorável às contas, tendo como principal questão o percentual constitucional destinado à educação, a análise dos documentos demonstra também a existência de **importantes resultados positivos**, inclusive com apontamentos afastados pela própria Auditoria após a apresentação da defesa e da documentação do Município.

RESULTADO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

Um dos dados positivos das contas de 2024 está no desempenho da arrecadação do Município.

As **receitas arrecadadas totalizaram R\$ 103.352.556,26**, correspondendo a **108,80% da receita inicialmente prevista**, que era de **R\$ 94.994.115,20**.

Isso significa que Uiraúna arrecadou aproximadamente **R\$ 8,36 milhões a mais do que havia sido inicialmente previsto**, resultando em **superávit de arrecadação no exercício**.

O resultado demonstra que a receita efetivamente arrecadada pelo Município em 2024 superou de maneira significativa a previsão inicial do orçamento.

SAÚDE E FUNDEB

Na **Saúde**, Uiraúna apresentou aplicação de **20,12%**, percentual superior ao mínimo constitucional de 15%.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Gabinete da Prefeita

No **FUNDEB**, o percentual informado foi de **75,95%**, superando o patamar mínimo de 70% destinado à remuneração dos profissionais da educação básica.

O relatório registra ainda que foram movimentados aproximadamente **R\$ 32,5 milhões em recursos do FUNDEB durante o exercício de 2024.**

Houve uma divergência de valor de apenas R\$ 2.313,98 nos registros do FUNDEB foi considerada **imaterial pela própria Auditoria**, que entendeu que o apontamento poderia ser desconsiderado.

PREVIDÊNCIA E RECOLHIMENTO DO INSS

Outro resultado importante está relacionado à Previdência e ao recolhimento das contribuições patronais.

Após analisar os argumentos apresentados pela defesa, a própria Auditoria reconheceu a necessidade de rever a alíquota utilizada inicialmente em seus cálculos.

Com a correção, foram estimadas obrigações patronais de **R\$ 3.612.920,37**, enquanto as obrigações patronais pagas alcançaram **R\$ 3.705.855,90**.

Isso corresponde a aproximadamente **102,57% da obrigação patronal estimada pela própria Auditoria para o exercício de 2024.**

Diante dos novos cálculos e dos documentos apresentados, a Auditoria **afastou os apontamentos referentes ao não recolhimento da contribuição previdenciária patronal e às obrigações previdenciárias não empenhadas.**

Também não persistiu o apontamento referente às contribuições previdenciárias descontadas dos servidores, após a apresentação da documentação referente aos respectivos recolhimentos.



OUTROS APONTAMENTOS AFASTADOS OU REDUZIDOS

Outro questionamento afastado após a defesa foi relacionado aos **combustíveis**. Depois da apresentação da documentação e dos esclarecimentos, restou uma diferença de apenas R\$ 338,83, considerada de pequena materialidade.

Em relação às **emendas parlamentares**, a própria Auditoria registrou que **não houve omissão de receita nem desvio de numerário**. A divergência encontrada estava relacionada à classificação dos recursos, sendo tratada como uma **falha de natureza formal**.

A QUESTÃO DOS INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO

Na Educação está um dos principais pontos de divergência das contas.

O Tribunal considerou aplicação de **23,47% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE**, diante do mínimo constitucional de 25%.

A defesa, entretanto, apresentou outros valores e critérios para o cálculo e sustentou no processo que, considerados os ajustes defendidos pelo Município, a aplicação alcançaria **34,97%**. Esse entendimento não foi acolhido pela Auditoria.

Existe ainda outro fato importante que merece ser levado ao conhecimento da população.

Conforme informações da administração municipal, durante o exercício de 2024 a Prefeitura efetuou **R\$ 1.009.839,68 em pagamentos de precatórios judiciais relacionados a pessoal e decorrentes de obrigações originadas em gestões anteriores**.

Ou seja, além das despesas normais e dos investimentos realizados durante o exercício, mais de **R\$ 1 milhão dos cofres municipais foi destinado ao cumprimento dessas obrigações judiciais anteriores**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Gabinete da Prefeita

A administração municipal entende que a natureza dessas despesas e seus efeitos sobre os investimentos realizados na educação também merecem ser considerados e esclarecidos na discussão das contas.

RECONHECIMENTO DO TCE-PB À PRIMEIRA INFÂNCIA

Outro fato importante ocorreu em **maio de 2026**, quando o próprio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba reconheceu Uiraúna com o selo “**Município Guardião da Primeira Infância**”.

Uiraúna alcançou **pontuação de 91,67 e classificação “Muito Alta”**, atendendo a **11 dos 12 critérios avaliados pelo TCE-PB**.

O reconhecimento foi destinado aos municípios que se destacaram na implementação de políticas públicas voltadas às **crianças de zero a seis anos**.

Esse reconhecimento demonstra que, ao mesmo tempo em que existe uma divergência técnica relacionada ao cálculo do percentual constitucional da educação nas contas de 2024, também existem políticas públicas municipais voltadas à primeira infância que receberam **avaliação altamente positiva do próprio Tribunal de Contas**.

A POPULAÇÃO PRECISA CONHECER AS CONTAS POR COMPLETO

Portanto, é importante que a população de Uiraúna conheça todos os lados da prestação de contas de 2024.

Houve parecer desfavorável, e isso deve ser informado com transparência. Mas também é necessário apresentar os resultados positivos registrados no exercício.

O Município arrecadou **R\$ 103,35 milhões**, atingindo **108,80% da receita inicialmente prevista** e obtendo um **superávit de arrecadação de aproximadamente R\$ 8,36 milhões**.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Gabinete da Prefeita

Na Saúde, foram aplicados **20,12%**. No FUNDEB, o percentual informado foi de **75,95%**. Nas obrigações patronais previdenciárias, os pagamentos corresponderam a aproximadamente **102,57% do valor estimado pela própria Auditoria**.

Alguns apontamentos foram afastados pela análise técnica e outros foram considerados de natureza formal ou pedagógica.

Além disso, o Município suportou em 2024 o pagamento de **R\$ 1.009.839,68 em precatórios judiciais relacionados a pessoal da educação, decorrentes de obrigações originadas em gestões anteriores**, conforme informado pela administração municipal.

E, posteriormente, o próprio TCE-PB reconheceu Uiraúna com **pontuação 91,67 e classificação “Muito Alta”** nas políticas públicas voltadas à primeira infância.

A administração municipal respeita o Tribunal de Contas e os órgãos de fiscalização e continuará utilizando os instrumentos administrativos e jurídicos cabíveis para apresentar seus argumentos e defender o entendimento que considera adequado sobre as despesas realizadas.

A população de Uiraúna merece informação completa: transparência para reconhecer os questionamentos, responsabilidade para apresentar os números e equilíbrio para mostrar também os resultados positivos alcançados pelo Município.

Maria Sulene Dantas Sarmento
Prefeita